



**PORTARIA CRBio-10 Nº 25, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

*Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI do art. 6 c/c inciso VII e XXII do art. 14, todos da Resolução CFBio nº 729/2025.

Considerando o deliberado na 1ª Reunião Plenária, de 13 de março de 2025, que estabeleceu a composição do GT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de elaborar proposta de Programa de Incentivo ao Exercício da Fiscalização, com o objetivo de valorizar e estimular a atuação dos profissionais envolvidos nas atividades fiscalizatórias. A proposta deverá contemplar critérios objetivos, metas e indicadores de desempenho, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, além de estar alinhada às diretrizes institucionais e às normativas aplicáveis ao exercício da fiscalização.

**Art. 2º** O GT será composto pelos seguintes membros:

I - Idalucia Schimith Bergher, na qualidade de Coordenador;

II- Luana Zamprogno, na qualidade de Secretário;

III - Grazielli de Paula Pirovani, na qualidade de Vogal;

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho terá duração até a entrega do produto final que atenda à finalidade para a qual foi instituído.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de abril de 2025.

**Idalucia Schimith Bergher**  
Presidente CRBio-10

**Daniel Gosser Motta**  
Vice-Presidente CRBio-10

**Paulo Roberto de Jesus Filho**  
Secretário CRBio-10

**Luana Zamprogno**  
Tesoureira CRBio-10